

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

GIPP

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

ATA

GIPP

Aos quatro de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no Gabinete da Secretaria Municipal da Assistência Social, na Secretaria Municipal da Assistência Social, localizada à Rua Senador Pedro Lago, número noventa e quatro, Bairro Centro - Térreo, às nove horas, houve a primeira reunião para formação do Grupo Institucional do Poder Público (GIPP), em consonância com a Portaria de número quatrocentos e sessenta e quatro, de vinte e cinco de julho de dois mil e dezoito. Estiveram presentes Walter Veloso Pinheiro de Lemos Sampaio, brasileiro, maior, casado, funcionário público, RG 05.163.378-74, CPF 511.682.785-20, residente e domiciliado à Rua dos Veteranos, ap 202, Centro, nesta cidade, Diretor do Serviço Municipal de Tráfego e Transportes (SMTT); Everaldo Daltro Moura, brasileiro, maior, divorciado, Aposentado, RG 1.345.961-96, CPF 120.771.435-68, residente e domiciliado à Praça Miguel Calmon, nº 182, Matriz, nesta cidade, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Vlamir Oliveira Mendes, brasileiro, maior, casado, Engenheiro Agrônomo, RG 41.244-13, CPF 452.964.485-53, residente e domiciliado à Praça Castro Alves, nº 196, Matriz, nesta cidade, Secretário Municipal de Agricultura; Luís Cláudio Gualberto da Silva, brasileiro, maior, solteiro, Farmacêutico, RG 5.325.543-70, CPF 563.488.275-34, residente e domiciliado à Rua Desembargador Souza Dias, nº 10, Jacobina I, nesta cidade, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Jussara Gonçalves Silva, brasileira, maior, solteira, Aposentada, RG 03.283.597-34, CPF 292.032.105-63, residente e domiciliada à Travessa da Aurora, nº 70, Leader, nesta cidade, Coordenadora de Habitação; Ana Rosa Rios de Oliveira, brasileira, maior, solteira, Militar Estadual, RG 7.075.159-55, CPF 001.254.875-84, residente e domiciliada à Avenida Lomanto Junior, s/nº, Bairro Estação, nesta cidade, e Marcleide Santos Mota, brasileira, maior, solteira, Militar Estadual, RG 04.635.474-38, CPF 621.734.565-04, residente e domiciliada à Avenida Lomanto Junior, s/nº, Bairro Estação, nesta cidade, representantes da Vigésima Quarta Companhia Independente da Polícia Militar; Jorge Luiz de Souza Carvalho, brasileiro, maior, solteiro, Gestor Ambiental, RG 16.316.716-85, CPF 021.802.695-10, residente e domiciliado à Rua Divino Espírito Santo, nº 300, Félix Tomaz, nesta cidade, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Vanessa Almeida Reis, brasileira, maior, solteira, Assistente Social, RG 20.464.725-75, CPF 029.268.005-84, residente e domiciliada à Rua Robério Dias, nº 98, Leader, nesta cidade, Técnica de Referência dos Projetos Sociais referentes ao Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV); Ítala Moreira, brasileira, maior, divorciada, Professora, RG 01.130.521-54, CPF 622.160.665-91, residente e domiciliada à Rua da Conceição, nº 19, Centro, nesta cidade, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; e Milena Barbosa de Oliveira Borja Castillo, brasileira, maior, casada, Administradora, RG 06.801.078-68, CPF 925.243.975-72, residente e domiciliada à Rua Irmã Lúcia, nº 332, Mundo Novo, nesta cidade, Secretária Municipal da Assistência Social. A Técnica de Referência deu abertura à reunião, pedindo licença aos presentes para gravar todo o conteúdo; em seguida, explicitou, resumidamente, as atribuições do Grupo, fazendo referência à Portaria quatrocentos e sessenta e quatro, do antigo Ministério das Cidades, atual

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rua Antônio Pires e Ferreira - 210 - Centro
Jacobina-BA
CEP: 44700-000
CNPJ: 28.208.234/0001-48

REGISTRADO

Assinado digitalmente por
Walter Veloso Pinheiro de Lemos Sampaio
CPF: 511.682.785-20

Ministério do Desenvolvimento Regional, com cópia disponibilizada à mesa, para apreciação. A Sra. Vanessa Reis enfatizou que as Secretarias e os Órgãos, lá representados, eram responsáveis pelas políticas públicas necessárias para assegurar as condições adequadas aos beneficiários dos Empreendimentos do PMCMV, na articulação e integração entre estas políticas setoriais em todas as fases do Trabalho Social, de forma a propiciar a multidisciplinaridade e a sustentabilidade das intervenções, fomentando condições para o processo de desenvolvimento socioterritorial de médio e longo prazos – uma vez que, finalizada a execução, seja por empresa licitada, seja por execução mista, após esse período o Município assume a execução destas atividades através de ações realizadas por todas os Setores representados. Dando continuidade, a Técnica de Referência expôs que a ideia central é continuar promovendo as ações que já vêm sendo desenvolvidas, após a data fim de execução em doze meses, pensando, principalmente, em atividades que fortaleçam o sentimento de pertencimento dos moradores com o Residencial, trabalhando práticas educativas. Foi salientado que a aprovação do Projeto do Trabalho Social está condicionada à formação do GIPP e que a responsabilidade do mesmo é acompanhamento, interlocução e articulação das demandas locais, visando à garantia das políticas públicas necessárias ao atendimento das famílias; além da proposição de ações, uma vez que a Técnica de Referência deixou claro que não possui expertise em todas as áreas, sendo a atuação do Grupo imprescindível para o cumprimento do Trabalho. Antes de finalizar sua fala, a Sra. Vanessa Reis deixou expresso que durante as reuniões do GIPP serão tratados assuntos pertinentes a todos os Empreendimentos do PMCMV do Município; Foi aberto um momento de socialização de dúvidas, caso existissem, mas houve silêncio dos presentes. O Sr. Walter Veloso Pinheiro de Lemos Sampaio, Diretor do Serviço Municipal de Tráfego e Transportes (SMTT), chegou durante este momento, desculpando-se pelo atraso; momento em que a Sra. Vanessa Reis recapitulou todo o conteúdo repassado anteriormente. A Secretária Municipal da Assistência Social, Sra. Milena Castillo, sugeriu que fossem realizadas reuniões trimestrais, com consentimento de todos os presentes. A Sra. Ítala Moreira propôs que as reuniões fossem na primeira terça-feira de cada trimestre, às nove horas, e mesmo local, uma vez que segundas e sextas-feiras são dias mais cheios para as Secretarias Municipais. Assim, ficaram estipuladas as datas das próximas reuniões: cinco de maio de dois mil e vinte, quatro de agosto de dois mil e vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte, esta última, extraordinariamente uma quarta-feira, uma vez que o Sr. Vlamir Mendes ilustrou que a terça-feira, três de novembro de dois mil e vinte, é dia útil após feriado, tornando-se uma segunda-feira disfarçada. A Sra. Vanessa Reis pediu para que todos preenchessem a lista de presença e que colocassem o contato, seja endereço eletrônico ou telefone, que melhor estabelecesse comunicação, para fins de possibilitar melhor aproximação entre os presentes, no que tange às datas futuras das reuniões. Ainda com a palavra, a Técnica de Referência responsabilizou-se em levar o cronograma das atividades a serem realizadas, na próxima reunião, mas também abriu o espaço de diálogo caso

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rua Antônio Pires e Ferreira - 210 - Centro
Jacobina-BA
CEP: 44700-000
CNPJ: 28.208.236/0001-48

RECEBIDO

Cláudia Regina
Secretaria de Assistência Social

[Assinatura]

dúvidas permanecessem, convidando aos presentes que tivessem interesse a dirigirem-se ao Setor de Habitação para conhecer mais sobre os Empreendimentos e os Projetos em questão. O Sr. Everaldo Daltro fez referência ao Grupo estar apto para começar a trabalhar, pensando no melhor para o Município, gancho utilizado pela Técnica de Referência para ilustrar os quatro Empreendimentos que estarão com execução de Trabalho Social no ano vigente, ei-los: Lagoa Dourada I, com quatrocentas e vinte e oito famílias, Lagoa Dourada II, com duzentas e noventa e seis famílias, Cidade do Ouro, com quatrocentas e trinta e duas famílias, e Vivenda da Lagoa I, com trezentas e cinquenta e duas famílias; sendo este último Empreendimento ao qual foi feita menção de iniciar o Plantão Social, pensando em realizar as inscrições para os Cursos de Geração de Emprego e Renda, ainda durante o mês de fevereiro, enquanto o Ente Financeiro não dá ordem de execução do Trabalho Social. Antes de finalizar a reunião, a Sra. Ítala Moreira questionou sobre a existência dos muros, principalmente no Residencial Cidade do Ouro, Coordenadora de Habitação, Sra. Jussara Gonçalves, respondeu que o Município, através do Setor supra, tomou todas as providências possíveis, não somente neste assunto, mas também no que diz respeito a vendas e alugueis irregulares, enviando cópias de dossiês, mais de uma vez, para a Caixa Econômica Federal e o Ministério Público Estadual e Federal, como forma de pressionar a Caixa na resolução das problemáticas, mas sem obtenção de resposta às demandas encaminhadas. Ainda com a palavra, esta citou um projeto de padronização dos muros que, também, fora idealizado, mas não efetivado por conta de inexistência de contrarreferência do Ente Financeiro. A Sra. Ítala Moreira falou sobre casas que apropriaram-se do terreno e construíram uma espécie de balneário, de carros caros pelos Empreendimentos, de pessoas com poder aquisitivo elevado. A Sra. Jussara Gonçalves reiterou que, sempre que acionados acerca de construção irregular nos Empreendimentos, o Setor de Habitação se fazia presente, juntamente com a Fiscalização, para eventuais notificações. O Sr. Everaldo Daltro questionou o motivo de as casas dos Empreendimentos serem sobrepostas, uma vez que, em seu entendimento, isso facilita para que existam conflitos entre vizinhos. A Sra. Vanessa Reis pediu a palavra para responder sobre os dois últimos temas citados, ilustrando que a escolha do local para construção dos Empreendimentos é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras que, infelizmente, não participa aos demais Setores envolvidos neste trabalho, reiterando que falta entendimento do que, realmente, é o Trabalho Social e da importância deste não somente para as famílias, mas também para o Município; quanto ao poder aquisitivo de moradores dos Empreendimentos, ela continuou sua fala explicitando que todos os beneficiários originais estavam dentro da faixa de renda para participarem do Programa e que fica extremamente feliz quando estes alcançam novos patamares e melhoram a qualidade de vida, ilustrando o valor da parcela no Empreendimento Lagoa Dourada, por exemplo, que é no valor de vinte e cinco reais, o que, pra uma família que anteriormente pagava trezentos reais de aluguel, hoje sobra rendimentos para acessar novos bens de consumo. A Secretária

DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
RUA ANTÔNIO PIRES E FERREIRA - 210 - CENTRO
JACOBINA-BA
CEP: 44700-000
CNPJ: 28.208.234/0001-48

REGISTRO

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

REGISTRADO

Municipal da Assistência Social deu por finalizada a reunião. Nada mais a tratar, assim encerro esta ATA lavrada e assinada por mim, Vanessa Almeida Reis, como também assinada por todos os demais presentes.

Vanessa Almeida Reis, Jussara Goncalves, Vires Silvio, Luis Claudio G. da Silva, Juliana Bonifacio de Almeida, Berta Costello, Jose L. de S. Carlos, Marlene, Alvariz F. de A. da Silva, Marcelo de Santos Mota, Joao Luiz

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rua Antônio Pires e Ferreira - 240 - Centro
Jacobina-BA
CEP: 44700-000
CNPJ: 28.208.234/0001-48

[Assinatura]
20/02/2020

PORTARIA

PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº019, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede licença-prêmio à servidora **ALCICLEIDE SILVA DOS SANTOS TAVARES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **ALCICLEIDE SILVA DOS SANTOS TAVARES**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 03/02/2020, e terminando em 04/05/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2020.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal

Roberval Henrique Ferreira
Secretario da Educação

PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro

Jacobina - Bahia

Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº024, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede licença-prêmio à servidora **ANA MARTA PEREIRA DO NASCIMENTO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **ANA MARTA PEREIRA DO NASCIMENTO**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 03/02/2020, e terminando em 04/05/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2020.

Luciano Antônio Pinheiro

Prefeito Municipal

Roberval Henrique Ferreira

Secretario da Educação

PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº011-1, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Concede licença gestação à servidora **CHARLENE OLIVEIRA LOPES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença gestação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **CHARLENE OLIVEIRA LOPES**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 100, § 1º, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 21/01/2020, e terminando em 20/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2020.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal

Roberval Henrique Ferreira
Secretário da Educação

PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº390, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede licença gestação à servidora **JUCICLEIDE
DA SILVA SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença gestação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **JUCICLEIDE DA SILVA SANTOS**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 100, § 1º, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 28/12/2019, e terminando em 27/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de dezembro de 2019.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal

Roberval Henrique Ferreira
Secretário da Educação

PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro

Jacobina - Bahia

Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº027, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede licença-prêmio à servidora **RISIA FERREIRA DA SILVA ALVES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **RISIA FERREIRA DA SILVA ALVES**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 03/02/2020, e terminando em 04/05/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2020.

Luciano Antônio Pinheiro

Prefeito Municipal

Roberval Henrique Ferreira

Secretario da Educação

PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor **JAKSON OLIVEIRA MIRANDA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02(dois) ao servidor, **JAKSON OLIVEIRA MIRANDA** lotado na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 106, 107 e 108, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 03/02/2020, e terminando em 02/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro 2020.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal

Roberval Henrique Ferreira
Secretaria da Educação

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.NPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74)3 621-3233

PORTARIA Nº015, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede férias aos funcionários municipais relacionados nesta Portaria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, como prevê os artigos 115 a 122 da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 03/02/2020, e terminando em 02/03/2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

1. **Adailde Silva Novais Rios**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0505/ 2020.
2. **Adalberto Matias Santos Filho**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0307/ 2020.
3. **Adalene Oliveira da Silva**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0284/ 2020.
4. **Adriana Silva dos Santos Amorim**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0011/ 2020.
5. **Alaide Oliveira Carneiro**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0343/ 2020.
6. **Alcione da Silva Santos**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0174/ 2020.
7. **Aldegundes Salvador**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº0268/ 2020.
8. **Alessandra Gomes Farias**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0347/ 2020.
9. **Alessandro Araújo da Silva**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2015/2016, conforme requerimento de nº0346/ 2020.
10. **Alice Inês de Jesus**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0423/ 2020.
11. **Almir Jesus de Oliveira**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0490/ 2020.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.NPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3 621-3233

12. **Ana Carla Gomes Pires**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0418/ 2020.
13. **Ana Cristina Oliveira Lopes**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0337/ 2020.
14. **Ana Lucia da Silva Rios**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2015/2016, conforme requerimento de nº0342/ 2020.
15. **Ana Sintia Almeida Araújo da Silva**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0191/ 2020.
16. **Antonieta de Souza Santana**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0513/ 2020.
17. **Antonieta Gomes de Freitas Rodrigues**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº0420/ 2020.
18. **Antônio Moreira dos Santos**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0425/ 2020.
19. **Antônio Santana de Carvalho**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº0169/ 2020.
20. **Ariana Oliveira Souza Carvalho**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0187/ 2020.
21. **Arlene Jesus dos Santos**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº0484/ 2020.
22. **Augusta Maria da Silva Magalhães**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0431/ 2020.
23. **Auzeni Silva Souza**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2015/2016, conforme requerimento de nº0598/ 2020.
24. **Betânia Santos Pereira**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0196/ 2020.
25. **Cícera Gomes Moreira Rodrigues**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0175/ 2020.
26. **Claudia Lima da Silva**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0197/ 2020.
27. **Cleane da Silva Nunes**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0340/ 2020.
28. **Cleber Oliveira dos Reis**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0412/ 2020.
29. **Clecia Ferreira Bispo da Silva**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº0497/ 2020.
30. **Cleofas Matos dos Santos**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0468/ 2020.
31. **Crispim Pereira dos Santos**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2015/2016, conforme requerimento de nº0336/ 2020.
32. **Cristina Francisca de Souza**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0482/ 2020.
33. **Daniel Henrique Sousa de Oliveira**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº0501/ 2020.
34. **Darlana Moura da cunha**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº0517/ 2020.
35. **Denise Almeida Vilas Boas**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0198/ 2020.
36. **Diva Maria Rodrigues da Silva Bacelar**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº0194/ 2020.
37. **Doracy Maria dos Santos**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0413/ 2020.
38. **Dulcinete Alves Mendes**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0507/ 2020.
39. **Edilene Moreira do Lago Rodrigues**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0481/ 2020.
40. **Edilene Trindade dos Santos**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0192/ 2020.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

C.NPJ 14.197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74)3 621-3233

41. **Edinagem Tecla Rios do Nascimento**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0487/ 2020.
42. **Edinei Alves da Silva Santos**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0521/ 2020.
43. **Edinete Dias Ferreira**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0509/ 2020.
44. **Edineuza Alves Araújo**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº0469/ 2020.
45. **Edinivaldo Santos do Nascimento**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0510/ 2020.
46. **Edlange Santos Moraes**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0344/ 2020.
47. **Edmilson Reis Sena**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0485/ 2020.
48. **Edna Tereza Farias**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0350/ 2020.
49. **Edvania de Jesus Melo**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº0303/ 2020.
50. **Elaine Freitas Almeida Miranda**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0176/ 2020.
51. **Elenito Martins Mendes**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0308/ 2020.
52. **Eliano Pereira Lopes**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0306/ 2020.
53. **Elisael Alves de Sousa**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº0305/ 2020.
54. **Emanuela Barbosa de Miranda Lima**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0480/ 2020.
55. **Erivalda Novais dos Santos**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0428/ 2020.
56. **Eva Souza Oliveira de Almeida**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº0499/ 2020.
57. **Evandro da Silva Lima**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0432/ 2020.
58. **Fabiana Nogueira Siqueira**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0331/ 2020.
59. **Fabiano da Silva Guedes**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº0471/ 2020.
60. **Geangledson Justiniano da Silva**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0098/ 2020.
61. **Gilberto Almeida de Sousa**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0414/ 2020.
62. **Gilmara Ramos da Silva Martins**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0532/ 2020.
63. **Girlele Santos Coutinho**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº0330/ 2020.
64. **Gleriston Gonzaga de Macedo Freitas**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº0299/ 2020.
65. **Helen Vieira Mesquita**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0338/ 2020.
66. **Helena Almeida Silva**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0204/ 2020.
67. **Ilka Ferreira da Silva Ribeiro**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0471/ 2020.
68. **Irailde Campos da Silva Oliveira**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0178/ 2020.
69. **Irami Abdias da Silva**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2015/2016, conforme requerimento de nº0207/ 2020.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.NPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3 621-3233

70. **Irenildes Sacramento dos Santos**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº0351/ 2020.
71. **Isabel Cristina dos Santos**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0427/ 2020.
72. **Isabel Oliveira dos Santos** de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0411/ 2020.
73. **Ítala de Oliveira Moreno**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº0511/ 2020.
74. **Ivanete Ferreira dos Santos**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0508/ 2020.
75. **Izabel Delmares Santos Silva Lopes**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0348/ 2020.
76. **Jailson Dias dos Santos**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº0220/ 2020.
77. **Jairo Oliveira da Silva**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0472/ 2020.
78. **Jarbas da Silva Santos**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0349/ 2020.
79. **Jefferson Santos Pereira Lima** de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0167/ 2020.
80. **Jessica Barbosa de Amorim Carvalho**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0298/ 2020.
81. **Jessica Silva Gomes**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0476/ 2020.
82. **João Bispo da Silva Filho**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº0164/ 2020.
83. **João Carneiro Neto Oliveira Santos**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0500/ 2020.
84. **João Raimundo Alves**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0520/ 2020.
85. **Joaquim Franco Filho**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº0314/ 2020.
86. **Jose Claudio Souza Damasceno**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº0493/ 2020.
87. **Jose Cleber Ribeiro Cruz**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0166/ 2020.
88. **Jose Ramos de Brito Neto**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0033/ 2020.
89. **Jovanice Moreira dos Santos**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0332/ 2020.
90. **Juliano Ribeiro Maia**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0495/ 2020.
91. **Juscileide Mendes dos Santos**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0522/ 2020.
92. **Jussara Moura Ferreira**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0408/ 2020.
93. **Katia Souza da Silva**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0504/ 2020.
94. **Katiuscia Santana de Oliveira**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº0519/ 2020.
95. **Leonardo Correia da Silva**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0407/ 2020.
96. **Luciana Alves dos Santos**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº0502/ 2020.
97. **Luciene Andrade Costa da Silva**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0498/ 2020.
98. **Luciene Silva dos Santos**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0512/ 2020.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.NPJ 14.197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74)3 621-3233

99. **Lucineide Menezes de Jesus**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº0491/ 2020.
100. **Lucivera de Jesus**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº0597/ 2020.
101. **Ludmilla Silva do Carmo**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0195/ 2020.
102. **Luiz Carlos Pires**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº0417/ 2020.
103. **Luzinete Jordão Sampaio**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0422/ 2020.
104. **Manoel Cordeiro de Souza**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2015/2016, conforme requerimento de nº0681/ 2020.
105. **Manoel Gonçalves Pinho**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº0492/ 2020.
106. **Manoel Jose Dias Alencar de Carvalho**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0163/ 2020.
107. **Manoel Ribeiro dos Santos**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº0168/ 2020.
108. **Manoel Vicente Pinto de Carvalho Filho**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº0151/ 2020.
109. **Marcelina Melo da Silva Mendes**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0291/ 2020.
110. **Marcelo Luis Carneiro Oliveira**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº0205/ 2020.
111. **Marcia Carneiro Gomes Carvalho**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0341/ 2020.
112. **Marcos André de Barros**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0206/ 2020.
113. **Marcos Leandro dos Santos**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº0455/ 2020.
114. **Marcos Paulo Santos de Melo**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº0161/ 2020.
115. **Margarete Santana da Silva**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0318/ 2020.
116. **Maria Alzete Santana**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0213/ 2020.
117. **Maria Carlas Nunes de Queiroz Oliveira**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0290/ 2020.
118. **Maria Conceição Souza Santos**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0333/ 2020.
119. **Maria da Conceição Silva Oliveira**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº0488/ 2020.
120. **Maria da Paz Araújo Pereira Silva**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº0433/ 2020.
121. **Maria de Fatima Santos de Jesus**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº0263/ 2020.
122. **Maria do Socorro Chagas dos Santos**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0486/ 2020.
123. **Maria do Socorro Gabriel Ribeiro**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0421/ 2020.
124. **Maria Elenilda Silva Rios Santos**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2015/2016, conforme requerimento de nº0315/ 2020.
125. **Maria Ivanete Trindade**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0419/ 2020.
126. **Maria Jose Bezerra de Andrade**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0506/ 2020.
127. **Maria Lucia Oliveira da Silva**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº0339/ 2020.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

C.NPJ 14.197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74)3 621-3233

128. **Mariene Mendes Moreira da Silva**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0203/ 2020.
129. **Marleide Xavier de Santana**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº0426/ 2020.
130. **Marivalda Alves de Jesus**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0415/ 2020.
131. **Marleide Francisca do Sacramento**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº0518/ 2020.
132. **Messias Pereira Lima**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2015/2016, conforme requerimento de nº0234/ 2020.
133. **Moacir dos Santos Vieira**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0225/ 2020.
134. **Monise Barbosa de Lima Mendes Andrade**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0200/ 2020.
135. **Nair Silva dos Santos**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0483/ 2020.
136. **Neuma Nunes dos Santos**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0514/ 2020.
137. **Normeide dos Santos Nascimento**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0474/ 2020.
138. **Odete Pires de Queiroz**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0345/ 2020.
139. **Ozilia Soares de Oliveira**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0494/ 2020.
140. **Patricia Alves dos Santos**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0201/ 2020.
141. **Patricia da Conceição Gomes**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0295/ 2020.
142. **Patricia Valeria Matos Pires**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº0172/ 2020.
143. **Pedro Jose dos Santos Filho**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0416/ 2020.
144. **Reijane Oliveira Vieira Mendes**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0313/ 2020.
145. **Rejane Silva Ribeiro Nascimento**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0010/ 2020.
146. **Roberto Carlos Bispo Lima**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0162/ 2020.
147. **Ronilde Silva Ferreira**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0470/ 2020.
148. **Rubenildo Farias Martins**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0410/ 2020.
149. **Sandra Regina Carvalho Tinel**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº0170/ 2020.
150. **Satie Sampaio Ogasawara**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0317/ 2020.
151. **Sergio Menezes Moura**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0165/ 2020.
152. **Silvana dos Santos**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0424/ 2020.
153. **Taiana Corbacho Rivas Farias**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0335/ 2020.
154. **Tarcísio Aparecido**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0496/ 2020.
155. **Thamires Oliveira de Souza**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0193/ 2020.
156. **Valdeci Santos da Silva**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0429/ 2020.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.NPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3 621-3233

157. **Vandinaldo Garcia da Silva Oliveira**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0267/ 2020.
158. **Vandré Magalhães Oliveira**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº0316/ 2020.
159. **Vanessa Pereira Cruz de Carvalho Sousa**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº0334/ 2020.
160. **Vania Sumaia Araujo de Alencar Ferreira**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº0312/ 2020.
161. **Zuleide de Omena Alves**, de 03.02.2020 a 02.03.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº0311/ 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2020.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretario da Administração